Id:01AB40D6B7A1A41E

ITAINÓPOLIS PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 44/2026

COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - ITAINÓPOLIS-PI.
Regularização Fundiária de Interesse Específico - REURB-E

A COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do Município de Itainópolis-PI, anexa à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.754/0001-55, localizada na Av. Álvaro Rodrigues de Araújo, nº 345 - Centro, Itainópolis-PI, neste ato representada pelo Presidente da Comissão, Sr. Expedito Ribeiro Campos Neto, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude do protocolo de nº 044/2026 de data 05 de março de 2026, que o imóvel abaixo descriminado, de posse do Sr. **ZENITO ALVES FEITOSA JUNIOR**, encontra-se em processo de regularização fundiária, conforme Lei nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018 bem como ainda Lei Municipal nº 414/2024. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)/Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)/Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), afim de emissão de matrícula individualizada aos detentores da posse dos lotes no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Itainópolis-PI, conforme especificações que segue: Artigo 1º. O Imóvel consistente em uma área de **782,18m²,** imóvel situado na Rua Raimundo Sousa Santos, 168, Bairro Centro, Zona Urbana da Cidade de Itainópolis – Piauí, Latitude: **-7.4457861**, Longitude: **-41.4786166**, CEP nº 64565000. Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1°, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1°, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações, devem ser protocoladas na Comissão de Regularização Fundiária - REURB - Itainópolis-PI, com as devidas justificativas plausíveis, que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7°, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Artigo 5°. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itainópolis-PI 16 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
EXPEDITO RIBEIRO CAMPOS NETO
Data: 09/06/2026 14:34:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EXPEDITO RIBEIRO CAMPOS NETO
Presidente da Comissão – REURB
Decreto 010/2025

Id:10EF3D02BC8FA841

ITAINÓPOLIS PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO

REVOGA (EXTRATO CONTRATO DE Nº 39/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAINÓPOLIS, CONTRATADO EM CARÁTER PROVISÓRIO, A TÍTULO PRECÁRIO, POR TEMPO DETERMINADO E SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e demais ordenamentos jurídicos pertinentes.

Considerando o contrato de prestação de serviços de Supervisora do Programa Criança Feliz, contratado em caráter provisório, a título precário, por tempo determinado e sem vínculo empregatício, que fazem de um lado o Município de Itainópolis-PI, CNPJ nº 06.553.754/0001-55, entidade de direito público interno, com endereço nesta Cidade de Itainópolis, na Avenida Álvaro Rodrigues de Araújo nº 345-centro representado pelo Prefeito Municipal, **Miguel Rodrigues de Moura**, neste ato denominado de contratante e do outro lado a Sra. **PATRICIA DE SOUSA MOURA,** brasileira, solteira, portadora do CPF nº 073.855.913-02.

Neste ato denominado de profissional contratado, que desempenhou as funções de Supervisora do Programa Criança Feliz, com vínculo junto ou Munícipio de Itainópolis-PI, CNPJ nº 06.553.754/0001-55 entre **05/01/2026 A 08/06/2026**, **resolvem**, revogar (distratar) o presente instrumento de contrato em todos os seus termos e cláusulas.

Itainópolis-pi, 09 de junho de de 2026.

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
PATRICIA DE SOUSA MOURA
Data: 09/06/2026 14:03:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PATRICIA DE SOUSA MOURA
073.855.913-02.

Id:05D5113FD03FAB29

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00

PREFEITURA DE JAICÓS
JUVENTUDE E TRABALHO!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018.2026

Processo Administrativo Inexigibilidade nº 018/2026.
Inexigibilidade de Licitação nº 018/2026.
Fundamentação legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA GALÍCIA E BANDA PARA O EVENTO DO SÃO JOÃO DO GALO DO MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI.
Contratante: MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI
Contratada: GALICIA PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.126.812/0001-04.
Endereço: Rua Jose De Alencar, 225- Coqueiro, SL-04, Itapipoca - CE , CEP 62.508-072.
Valor Global: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Municípios/FPM/ICMS/Outros. Geral;
33.90.39.- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Data da assinatura: 10 de junho de 2026.
Vigência: 60 (sessenta) dias.

JOSÉ WESLLY DE OLIVEIRA BISPO
PREFEITO MUNICIPAL DE JAICÓS - PI